

CATEGORIAS DE USOS

1. USOS RESTRITOS
Compreende as áreas consideradas de interesse à manutenção e/ou melhoria de seu estado de conservação, delimitadas com o intuito de permitir o uso dos recursos naturais de forma planejada e limitada, compatibilizando este uso com proteção ambiental

- ZONA 1.1 Usos Restritos em Ambientes com Predomínio de Florestas, na região localizada entre os Rios Juruena e Madeirinha
ZONA 1.2 Usos Restritos em Ambientes de Floresta e Savana, na Área de Influência do Pólo Regional de Vila Rica
ZONA 1.3 Usos Restritos em Ambientes Pantaneiros da Planície do Rio Araguaia, na Área de Influência do Pólo Regional de Barra do Garças
ZONA 1.4 Usos Restritos em Ambientes Pantaneiros da Planície do Rio Araguaia, na Área de Influência do Pólo Regional de Barra do Garças
ZONA 1.5 Usos Restritos em Ambientes de Contato Savana Florestada / Savana, nas Altas Cabeceiras dos afluentes do Rio Xingu, na Área de Influência do Pólo Regional de Rondonópolis
ZONA 1.6 Usos Restritos em Ambientes da Superfície Circumplanáltica do Alto Juruena, na Área de Influência do Pólo Regional de Cáceres
ZONA 1.7 Usos Restritos em Ambientes Frágeis da Borda da Chapada dos Parecís, na Área de Influência do Pólo Regional de Tangará da Serra
ZONA 1.8 Usos Restritos em Ambientes Frágeis da Borda da Chapada dos Parecís, na Área de Influência do Pólo Regional de Diamantino
ZONA 1.9 Usos Restritos em Ambientes Ramepados nas Bordas do Planalto dos Guimarães, limitada a implantação de infra-estruturas
ZONA 1.10 Usos Restritos em Ambientes Pantaneiros, na Área de Influência do Pólo Regional de Cáceres
ZONA 1.11 Usos Restritos em Ambientes Pantaneiros, na Área de Influência do Pólo Regional de Cuiabá

2. USOS CONTROLADOS
Compreende as áreas de interesse à manutenção ou melhoria de seu estado de conservação e/ou que possuem fragilidade específica e/ou que destinam à contenção da pressão antrópica sobre as zonas de Usos Restritos, Terras Indígenas ou Unidades de Conservação. Para essas áreas são admitidos usos diversificados, obedecendo normas especiais de controle

- ZONA 2.1 Usos Controlados em Ambientes com Predomínio de Florestas, na Área de Influência do Pólo Regional de Alta Floresta
ZONA 2.2 Usos Controlados em Ambientes com Predomínio de Formações Florestais na Bacia dos Rio Iriri Novo e Kurumaro, na Área de Influência do Pólo Regional de Alta Floresta
ZONA 2.3 Usos Controlados em Ambientes Florestais e de Contato de Formações Florestais/Savânicas, na Área de Influência do Pólo Regional de Juína
ZONA 2.4 Usos Controlados em Ambientes com Predomínio de Florestas, na Área de Influência do Pólo Regional de Sinop
ZONA 2.5 Usos Controlados em Ambientes com Predomínio de Florestas, do Contato de Formações Florestais/Savânicas, na Área de Influência do Pólo Regional de Sinop
ZONA 2.6 Usos Controlados em Ambientes com Predomínio de Florestas, com Ocorrência de Formações Savânicas, na Área de Influência do Pólo Regional de Vila Rica
ZONA 2.7 Usos Controlados em Ambientes com Predomínio de Florestas, na Área de Influência do Pólo Regional de Diamantino
ZONA 2.8 Usos Controlados em Ambientes com Predomínio do Contato de Formações Florestais/Savânicas, na Área de Influência do Pólo Regional de Tangará da Serra
ZONA 2.9 Usos Controlados em Ambientes da Superfície Circumplanáltica Rio Papagaio - Rio do Sangue na Área de Influência do Pólo Regional de Tangará da Serra
ZONA 2.10 Usos Controlados em Ambientes do Planalto de Comodoro, na Área de Influência do Pólo Regional de Cáceres
ZONA 2.11 Usos Controlados em Ambientes das Altas Vertentes do Guaporé, na Área de Influência do Pólo Regional de Cáceres
ZONA 2.12 Usos Controlados em Ambientes do Contato Formações Florestais/Savânicas, na Área de Influência do Pólo Regional de Rondonópolis

- ZONA 2.13 Usos Controlados em Ambientes com Predomínio de Florestas, na Área de Influência do Pólo Regional de Barra do Garças
ZONA 2.14 Usos Controlados para a Conservação da Cobertura Vegetal Natural e Preservação dos Recursos Hídricos dos Formadores do Reservatório do Rio Manso
ZONA 2.15 Usos Controlados em Ambientes de Savana, com Capacidade de Suporte Diversificada no Chapadão da Serra Azul
ZONA 2.16 Usos Controlados em Ambientes de Relevô Fragmentado, na Região do Planalto dos Alcantilados
ZONA 2.17 Usos Controlados em Ambientes Frágeis da Depressão do Alto Taquari, na Área de Influência do Pólo Regional de Rondonópolis
ZONA 2.18 Usos Controlados em Ambientes Frágeis das Altas Cabeceiras dos Rios Araguaia, Taquari e Itiquira, na Área de Influência do Pólo Regional de Rondonópolis

3. USOS A READEQUAR
Compreende áreas de ocupação antiga ou em processo de consolidação, para as quais são necessárias ações de recuperação ambiental, ou reordenação de estrutura produtiva, ou fortalecimento da agricultura familiar e fomento das atividades não agrícolas nas áreas rurais, de forma a garantir o seu desenvolvimento sustentável

- ZONA 3.1 Usos a Readequar para Recuperação Ambiental
Inclui as áreas de ocupação antiga, com baixa capacidade de suporte, utilizadas com manejo inadequado, que requerem ações de recuperação ambiental e promoção de usos compatíveis
ZONA 3.1.1 - Usos a Readequar para Recuperação Ambiental da Baixada Cuiabana
ZONA 3.2 Usos a Readequar para Reordenação da Estrutura Produtiva
Inclui as áreas em processo de consolidação, para as quais é indicada a alteração do uso do solo/atividade produtiva e/ou adequação do sistema de manejo, de modo a possibilitar alternativas para apropriação dos recursos naturais ou intensificação das atividades existentes, de forma sustentada
ZONA 3.2.1 Usos a Readequar para Reordenação da Estrutura Produtiva, em Ambientes com Predomínio de Florestas, na Área de Influência do Pólo Regional de Alta Floresta
ZONA 3.2.2 Usos a Readequar para Reordenação da Estrutura Produtiva, em Ambientes com Predomínio do Contato de Formações Florestais/Savânicas, com Ocorrência de Savanas, na Área de Influência do Pólo Regional de Vila Rica
ZONA 3.2.3 Usos a Readequar para Reordenação da Estrutura Produtiva, em Ambientes com Predomínio de Floresta, na Área de Influência do Pólo Regional de Juara

ZONA 3.2.4 Usos a Readequar para Reordenação da Estrutura Produtiva em Ambientes com Predomínio de Formações Savânicas, na Área de Influência do Pólo Regional de Barra do Garças

3.3. USOS A READEQUAR PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA PEQUENA E MÉDIA PRODUÇÃO FAMILIAR
Compreende as áreas de ocupação antiga e consolidada, que estão em processo de depressão econômica, para as quais são recomendadas ações de fomento às atividades econômicas, com ênfase para pequenos e médios produtores e de atendimento às demandas sociais
ZONA 3.3.1 Usos a Readequar para Fomento às Atividades Agroindustriais e Revigoração das Atividades Agropecuárias nas Áreas consolidadas com ênfase na Pequena e Média Produção, na Área de Influência do Pólo Regional de Cáceres
ZONA 3.3.2 Usos a Readequar para Fortalecimento das Atividades Agropecuárias Modernas, na Área de Influência do Pólo Regional de Cáceres

4. USOS A CONSOLIDAR
Compreende as áreas que se encontram em processo de consolidação das atividades produtivas ou já consolidadas, que concentram a porção mais dinâmica da economia estadual, para as quais são recomendadas ações e intervenções para a manutenção e/ou intensificação das atividades existentes, tendo em vista a sustentabilidade ambiental e econômica
ZONA 4.1 Usos a Consolidar, em Área com Predomínio da Agricultura Moderna, Pecuária e Silvicultura, na Área de Influência do Pólo Regional de Tangará da Serra
ZONA 4.2 Usos a Consolidar, em Área com Predomínio da Agricultura Moderna, Pecuária e Silvicultura, na Área de Influência do Pólo Regional de Sorriso
ZONA 4.3 Usos a Consolidar em Área com Predomínio da Agroindústria Madeireira, Atividades Agropecuárias e Silvicultura, em Ambientes Florestais, na Área de Influência do Pólo Regional de Sinop
ZONA 4.4 Usos a Consolidar, em Área com Predomínio da Agricultura Moderna, Pecuária e Silvicultura, na Área de Influência do Pólo Regional de Cáceres
ZONA 4.5 Usos a Consolidar, em Área com Predomínio da Agricultura Moderna e Pecuária, na Área de Influência do Pólo Regional de Diamantino
ZONA 4.6 Usos a Consolidar com Predomínio da Pecuária Moderna, na Área de Influência do Pólo Regional de Barra do Garças
ZONA 4.7 Usos a Consolidar com Agropecuária Técnica e Diversificada e Presença de Pequena e Média Produção Familiar, na Área de Influência do Pólo Regional de Tangará da Serra
ZONA 4.8 Usos a Consolidar com Agropecuária Moderna e Diversificada e Presença Significativa de Pequena e Média Produção Familiar, na Área de Influência do Pólo Regional de Diamantino
ZONA 4.9 Usos a Consolidar com Agricultura Moderna e Pecuária, na Área de Influência do Pólo Regional de Rondonópolis
ZONA 4.10 Usos a Consolidar com Predomínio da Pecuária Moderna, na Área de Influência do Pólo Regional de Rondonópolis
ZONA 4.11 Usos a Consolidar com Agricultura Moderna e Pecuária, em ambiente de fragmentado do Planalto dos Guimarães, na Área de Influência do Pólo Regional de Rondonópolis

5. USOS ESPECIAIS
Compreendem as ilhas, Terras Indígenas e Unidades de Conservação sujeitas à legislação específica.

5.1 ÁREAS LEGALMENTE PROTEGIDAS

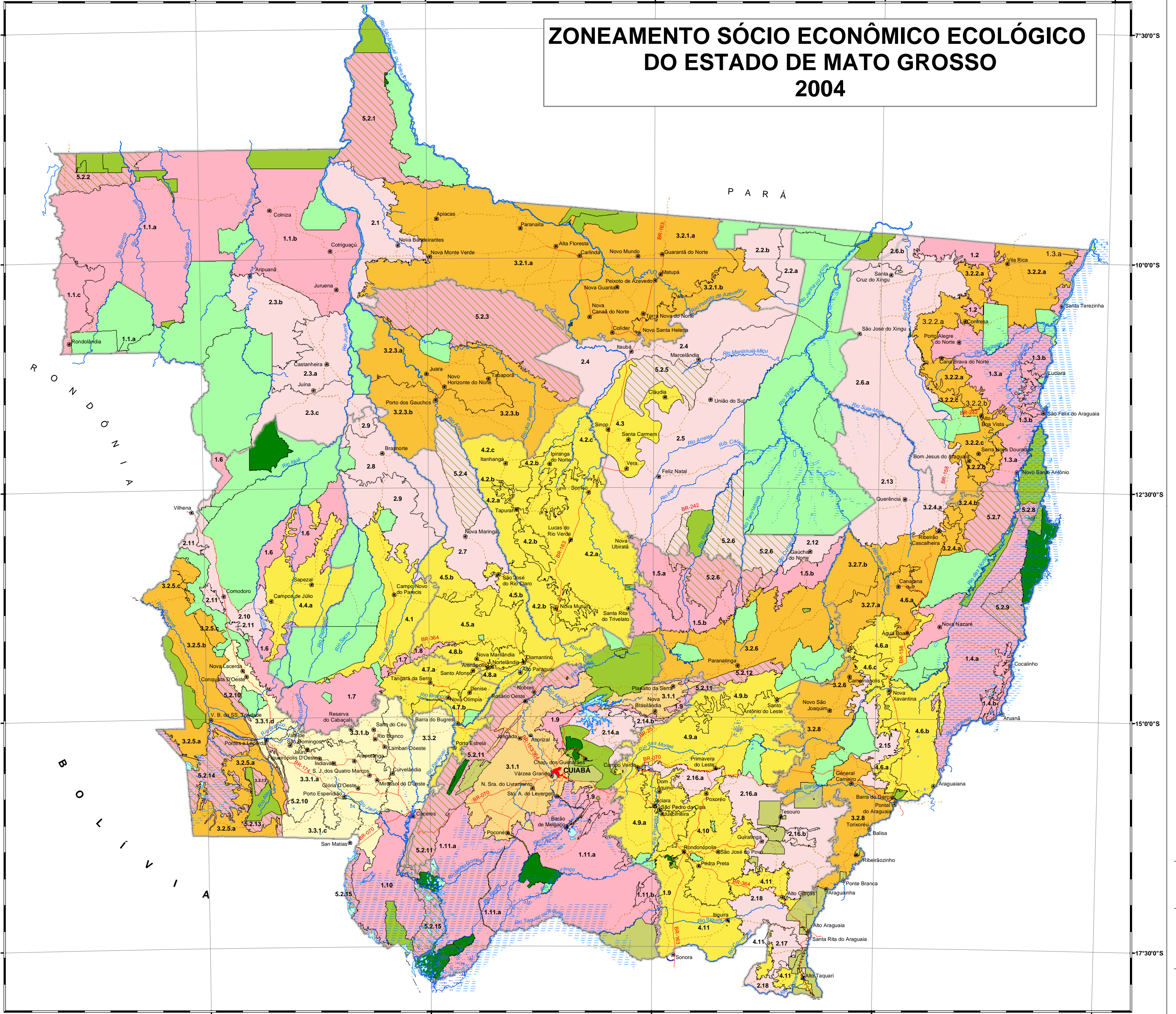
- Ilhas
Terra Indígena
Unidade de Conservação Federal
Unidade de Conservação Estadual
Unidade de Conservação Municipal

5.2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PROPOSTAS

- ZONA 5.2.1 - Unidade de Proteção Integral Apiacás
ZONA 5.2.2 - Unidade de Proteção Integral Rio Madeirinha
ZONA 5.2.3 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Serra dos Caiabis
ZONA 5.2.4 - Unidade de Proteção Integral Rio Arinos
ZONA 5.2.5 - Unidade de Proteção Integral Rio Manissauá-Miçu
ZONA 5.2.6 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Rio Ronuro
ZONA 5.2.7 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Rio das Mortes
ZONA 5.2.8 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Rio Araguaia - Rio das Mortes
ZONA 5.2.9 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Rio Cristalino do Araguaia
ZONA 5.2.10 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Serra de São Vicente
ZONA 5.2.11 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Província Serrana
ZONA 5.2.12 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Serra do Culicere
ZONA 5.2.13 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Serra de Santa Bárbara
ZONA 5.2.14 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Pantanal do Barbado
ZONA 5.2.15 - Unidade de Uso Sustentável - Área de Proteção Ambiental Corixo Grande/Rio Paraguai

CONVENÇÕES
Limite das Regiões de Planejamento
Limite das Zonas e subzonas
9.99.x - Subzona com diretrizes específicas do ZSEE
Obs.: O detalhamento das diretrizes do ZSEE relativo às Zonas e Subzonas encontra-se no Anexo III da minuta do Projeto de Lei do ZSEE-MT

ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO ECOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO 2004



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS
LOCALIDADES
Capital
Cidade
RODOVIAS
Estrada pavimentada federal
Estrada pavimentada estadual
Estrada não pavimentada federal
Estrada não pavimentada estadual
Ferrovia
HIDROGRAFIA
Curso d'água
Lago ou lagoa
Área sujeita à inundação
Brejo ou pantano

REGIÕES DE PLANEJAMENTO
Mapa do estado de Mato Grosso dividido em 12 regiões de planejamento numeradas de I a XII.
Escala 1:3000 000
1 cm = 30 km
Projeção Cônica Conforme de Lambert
Paralelos Padrões: 10° S e 16° S
Meridiano Origem: 56° W Gr
Elipsóide de Referência: SAD 69
Mapa compilado a partir das Folhas 1:250.000 do IBGE e DSG, atualizadas com dados de imagens LANDSAT 7-TM de 2002 e delimitações de unidades de conservação e terras indígenas de julho de 2004
A SEPLAN agradece a gentileza da comunicação de falhas ou omissões verificadas neste mapa.
DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
Primeira edição - 2004

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO ECOLÓGICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES
Superintendência Adjunta de Ordenamento Territorial
JULHO DE 2004